

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 73272/2018-7
PROCESSO: 00610096.000926/2022-28



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59030-180, SRFE, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 1.646.400,00 (um milhão seiscientos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.646.400,00 (um milhão seiscientos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 305 2002 241201** – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Sendo **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2023 até 30/06/2023**.

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 4.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde .

Sendo **R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2023 até 30/06/2023**.

6mny

2

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 73272/2018-7
PROCESSO: 00610096.000926/2022-28

- **24131 10 304 2002 241401** – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Sendo **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2023 até 30/06/2023**.

- **24131 10 305 2002 241701** – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2023 até 30/06/2023**.

2022 – R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2023 – R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

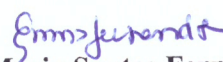
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2022 até 30/06/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de Junho de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

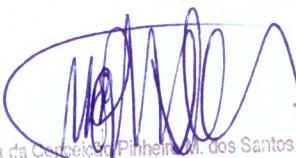
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

Testemunhas:

Geovanna Ingrid da Silva Alves
CPF: 308.350.334-65



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Pinheiro da Silva
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	VEÍCULO TIPO PICK-UP, TRACÇÃO 4X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, 04 (QUATRO) PORTAS, PARA 05 PASSAGEIROS, 4 CILINDROS, TURBO DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1.000 KG, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. ZERO QUILOMETRO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR. LOCAÇÃO MENSAL.	VOLKSWAGEN/ AMAROK.	28	R\$ 4.900,00	R\$ 137.200,00	R\$ 1.646.400,00

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
II URSAP	MOSSORÓ/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
III URSAP	JOÃO CÂMARA/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
IV URSAP	CAICÓ/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
V URSAP	SANTA CRUZ/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
VI URSAP	PAU DOS FERROS/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
CIEVS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
IST/AIDS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
NERN	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
SUVAM	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
SUVISA	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
SUAS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
SIEC	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
CERESTE	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
TOTAL GERAL		28		R\$ 137.200,00	R\$ 1.646.400,00

Corrigido

6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022.

Modalidade: Shopping
Processo nº: 00210067.001463/2021-08
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: DAFONTE VEÍCULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 02.830.307/0002-26

Objeto: Aquisição de máquina agrícola - Tipo Trator para estruturação das Unidades Experimentais da EMPARN RN, como parte do Projeto de Fortalecimento da Pecuária Leiteira, Bovina e Caprina do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária: Exercício de 2022

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.

Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Do Preço: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Do prazo: vigência de 180 dias e execução de 120 dias.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 30/06/2022.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Henrique Alfredo de Macedo Coelho, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022.

Modalidade: Shopping

Processo nº: 00210038.007774/2019-03

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: AZEVEDO COELHO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 35.647.403/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de reforma de rede elétrica e de lógica, a serem prestados conforme projetos referentes à Reestruturação da Rede Elétrica e de Telecomunicações da SEPLAN.

Dotação orçamentária: Exercício de 2022

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90.

Subação: 140401 Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Do Preço: R\$ R\$ 1.778.561,61 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Do prazo: vigência de 3 meses e execução de 5 meses.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 30/06/2022.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Henrique Alfredo de Macedo Coelho, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022.

Modalidade: Shopping

Processo nº: 00210067.000408/2022-73

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 13.687.594/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de montagem e produção de eventos para EXPOESTE, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2022, em Caraibas/RN.

Dotação orçamentária: Exercício de 2022

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.

Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ

Do Preço: R\$ 259.899,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Do prazo: vigência de 60 dias e execução de 4 dias.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 30/06/2022.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Adriana Rose Shelman Flor Melo, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 - AQUISIÇÃO DE LOTE 04 - AUTOCLAVE HORIZONTAL COM OSMOSE REVERSA.

Processo nº: 00210066.000623/2022-84.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 21/12/2022, em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

Do valor: O presente aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Alexandre Buainain, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Companhia de Águas e Esgotos****do Rio Grande do Norte - CAERN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01335 - SEI:

03210357.000351/2022-53 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: HIPERMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO:

Aquisição de Barra Redonda Aço Inox e Tarugo de Nylon, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10354/2022 e Processo de Dispensa nº 0031/2022. VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de fornecimento do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000460/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01028 - SEI:

03210005.000595/2022-26 - CONTRATANTES: CAERN/SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. OBJETO: Renovação do prazo, reajuste de preços e estabelecer valor, para o contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento e distribuição de 1.800.000,00 kg de cloro liquefeito em cilindros de 1000 kg, 900 kg, 68 kg e 50 kg com comodato, operação e manutenção de equipamentos por 24 meses, conforme Justificativa emitida pela Unidade de Suporte ao Tratamento de Água - UNTA. PRAZO: O prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2024. VALOR: R\$ 841.879,5 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva orçamentária nº 000390/2022 e 000391/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71, 72 e 81, §7º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162, 164, 167 e 178 do RILCC e lei 10.192/2001.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01028 - SEI:

03210306.000080/2020-70 - CONTRATANTES: CAERN/FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo e estabelecer valor, para o contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de dados móveis através de chips M2M multi-operadora para telemetria de informações técnicas em unidades operacionais e rastreamento veicular, conforme Justificativa emitida pela Unidade de Telemetria, Automação e Instrumentação - UTAI. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo ao Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023. VALOR: R\$ 162.999,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais). FONTE DE RECURSOS: Reserva orçamentária nº 000468/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 81, da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 164, 167 e 167-A do RILCC.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01377 - SEI:

03210186.000699/2021-79 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: G TRIGUEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:

Aquisição de móveis, mesas e cadeiras, para de acolhimento estrutural dos estagiários técnicos de edificações/engenharia que irão desenvolver as atividades do projeto estratégico comercial de atualização cadastral, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10241/2022 e Processo Licitatório nº 0058/2022. VALOR: R\$ 14.478,60 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000256/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEI: 03210327.000139/2022-43.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos em ferro fundido, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0079/2022.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA, vencedor do item 02 da referida Licitação.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEI: 03210327.000139/2022-43.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos em ferro fundido, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0079/2022.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, vencedora do item 01 da referida Licitação.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18.

PROCESSO SEI: 00610096.000926/2022-28.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.646.400,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.646.400,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2023 até 30/06/2023. 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2023 até 30/06/2023. 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período

01/01/2023 até 30/06/2023. 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2023 até 30/06/2023. 2022 - R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais). Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. 2023 - R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais). Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2022 até 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.

Assunto: Registro de preços para fornecimento de produtos de panificação para atender às necessidades das Unidades Hospitalares e unidades de Referência da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas.

ANEXO I

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA	FABRICANTE	MARCA / MODELO	VALOR REGISTRADO (R\$)
LOTE - 03								
3.1	4346/07	ARROZ INTEGRAL, Longo fino, tipo 1, semio de sujidade e mataria estranha. Accondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg.	Kg	22.575		CHINES		4.6000
3.2	4302/03	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Espécie sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	Kg	8.010		PRIMOR		4.0000
3.3	2335/87	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, Tipo 1, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e mataria estranha e lervas de insetos. Accondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	Kg	58.265		CURIMATAI		6.5000
3.4	4300/03	MASSA DE SEMOLA PARA SOPA, Massa alimentícia tipo sopa vitamizada, com sêmola, tipo argola ou bolito, semio de sujidade e peras. Embalagem plástica resistente e transparente. Roulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Kg	8.985		ESTRELA		7.4000
3.5	4389/51	MASSA DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, Massa alimentícia tipo sopa vitamizada, com sêmola, semio de sujidade e peras. Pastelizado, sem ovos. Embalagem plástica resistente e transparente. Roulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Kg	32.835		VITARELLA		4.9900
3.6	4304/24	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunza, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em sacos plásticos resistentes. Roulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Kg	10.935		YOKI		5.0000
LOTE - 06								
6.1	2338/79	BATATA PALHA, De primeira qualidade, íntegra e resistente, embalada em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 2 meses após a data de fabricação. Registro no SISP ou MS. Embalagem com 300g.	Embal. 200g	2.280		FRITEI		4.0000
6.2	2371/32	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, com sódio até 100 mg por porção, semo de farinha de trigo, carbonato de cálcio, estearato de cálcio, amido de milho e aromatizante, contém glúten. Embalado em embalagem resistente, embalagem do tipo 1 em 1, ou com 0,4 kg. O produto deve apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pac. com 400g	22.170		ESTRELA		4.1000
6.3	4309/34	FLOCOS DE CEREJAS, Alimento constituído de associação de cereais, polvilho, da mistura de lotes, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e sal. Accondicionado em pacote plástico de 1kg de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embl. de 210g.	Embl. 210g	10.230		NESTLÉ		4.5000
LOTE - 08								
8.1	4075/23	ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, LÍQUIDO, em frascos de 75 ml. Ingredientes: água, adoçantes art. físicos: sucralose e acesulfame-K, essência: carbonyl metilcálcico, conservante benzato de sódio e ácido cítrico. Não contém dietas. Frasco de polietileno alavico. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, peso, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	Frascos 75 ml	17.415		LINEA		6.1900
8.2	4638/54	ALECRIM DESIDRATADO, Em folha seca, de coloração verde parda/castanha, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, semio de mataria e contaminantes a sua espécie, acondicionada em sacos plásticos transparentes alavicos, resistentes e hermeticamente vedados. De acordo com a rde n 276/2005.	Embal. de 1kg	9.600		KODILAR		2.4400
8.3	9725	CAFÉ - Torrado e moído puro, sem mistura de cereais, procedente de grãos sãos, categoria superior, accondicionado em pacote alavico alavico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação e procedência, número do lote e data de fabricação, peso do produto, selo de pureza ABIC ou Laudo de Avaliação do café, emitido por laboratório credenciado pela Rde Brasil de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS ANVISA), com nota de Qualidade global mínima de 8,0 na Escala Sensorial de 0 a 10. Características físicas do café: Unidade em g/100g valor máximo 5,0%, resíduos iniciais fixo em g/100g valor máximo 5,0%, resíduos iniciais fixo em g/100g valor máximo 1,0%, Café na em g/100g valor máximo 0,7%, Extrato Aquoso em g/100g valor máximo 25,0%, Extrato Etilico em g/100g valor máximo 8,0%, ponto de torragem escuro e moderado. Com tolerância de no máximo 1% de impurezas e contaminantes e especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20.10.1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Pac 250g	168.735		PURO		6.6700
8.4	2380/81	CANJICA EM PÓ, Canjica pó fino, sem açúcar, accondicionado em tubo de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso. De acordo com a rde n 276/2005.	Embal. de 10g	3.750		SADIO		4.0200
8.5	3516/66	CHIA COM MÔMILA, Accondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável. A embalagem deverá apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. De acordo com a rde n 276/2005. CADA COM 10G (CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G).	CX com 10g (10.050)			MARATA		2.4600
8.6	4604/99	FARFOLHA DE AVELA, Alimento produzido da parte interna externa do grão de aveia. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e accondicionado em sacos de papéis, lata de folha de flandres ou alumínio limpo, semio de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embl. de 170g.	Embl. 170g	12.135		YOKI		6.0500
LOTE - 10								
10.1	2358/74	CEREJAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ, Alimento composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Accondicionado em embalagem íntegra. A embalagem deverá conter identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embl. de 210g.	Embl. 210g	9.645		INDUSTRIAS DE ALIMENTOS MARATA		3.8600
10.2	3536/64	CHIA HORTELÃ, Accondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável. A embalagem deverá apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. De acordo com a rde n 276/2005. CADA COM 10G (CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G).	CX com 10g 8.025		NATAL DISTRIBUIDORA	INDUSTRIAS DE ALIMENTOS MARATA		2.3200
10.3	6330	FRUTA CRISTALIZADA MISTA, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedacinhos, cobertura com cristais de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, semio de sujidade, accondicionado em sacos plásticos resistentes, vedado. Roulagem - CNP n 15, de 1977.	Embal. 200g 3.135		COMERCIAL ELI CHAVES	ELI CHAVES		3.9400

		MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em lata, sachês ou tetrapack resistente, íntegro, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Registro no MS, de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78).	Embl. com peso líquido de 170g.	18.165		PREDILECTA	2.3100
6.4	4628/34						
6.5	2437/04	ÓLEO DE SOJA, De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extraído refinado, limpo e embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embal. 500ml	39.360		SOYA	10.6000
6.6	2432/03	TEMPERO COMPLETO - Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dados de identificação, contendo informações dos ingredientes e data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rde nº 276/2005.	Embal. 500ml	15.795		SADIO	1.2500
LOTE - 08							
8.1	4075/23	ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, LÍQUIDO, em frascos de 75 ml. Ingredientes: água, adoçantes artificiais: sucralose e acesulfame-K, essência: carbonyl metilcálcico, conservante benzato de sódio e ácido cítrico. Não contém dietas. Frasco de polietileno atóxico. A embalagem deverá apresentar dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, peso, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	Frascos 75 ml	17.415		LINEA	6.1900
8.2	4638/54	ALECRIM DESIDRATADO, Em folha seca, de coloração verde parda/castanha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, semio de mataria e contaminantes a sua espécie, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos, resistentes e hermeticamente vedados. De acordo com a rde nº 276/2005.	Embal. de 1kg	9.600		KODILAR	2.4400
8.3	9725	CAFÉ - Torrado e moído puro, sem mistura de cereais, procedente de grãos sãos, categoria superior, acondicionada em pacote alavico alavico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação e procedência, número do lote e data de fabricação, peso do produto, selo de pureza ABIC ou Laudo de Avaliação do café, emitido por laboratório credenciado pela Rde Brasil de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS ANVISA), com nota de Qualidade global mínima de 8,0 na Escala Sensorial de 0 a 10. Características físicas do café: Unidade em g/100g valor máximo 5,0%, resíduos iniciais fixo em g/100g valor máximo 5,0%, resíduos iniciais fixo em g/100g valor máximo 1,0%, Café na em g/100g valor máximo 0,7%, Extrato Aquoso em g/100g valor máximo 25,0%, Extrato Etilico em g/100g valor máximo 8,0%, ponto de torragem escuro e moderado. Com tolerância de no máximo 1% de impurezas e contaminantes e especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Pac 250g	168.735	I. S. MOURA	PURO	6.6700
8.4	2380/81	CANJICA EM PÓ, Canjica pó fino, sem açúcar, acondicionada em tubo de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso. De acordo com a rde nº 276/2005.	Embal. de 10g	3.750		SADIO	4.0200
8.5	3516/66	CHIA COM MÔMILA, Acondicionada em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável. A embalagem deverá apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. De acordo com a rde nº 276/2005. CADA COM 10G (CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G).	CX com 10g (10.050)			MARATA	2.4600
8.6	4604/99	FARFOLHA DE AVELA, Alimento produzido da parte interna externa do grão de aveia. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionada em sacos de papéis, lata de folha de flandres ou alumínio limpo, semio de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 66 (seis) meses a partir da data de entrega. Embl. de 170g.	Embl. 170g	12.135		YOKI	6.0500
LOTE - 10							
10.1	2358/74	CEREJAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ, Alimento composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionado em embalagem íntegra. A embalagem deverá conter identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 66 (seis) meses a partir da data de entrega. Embl. de 210g.	Embl. 210g	9.645		INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS MARATA	3.8600
10.2	3536/64	CHIA HORTELÃ, Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável. A embalagem deverá apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. De acordo com a rde nº 276/2005. CADA COM 10G (CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G).	CX com 10g 8.025		NATAL DISTRIBUIDORA	INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS MARATA	2.3200
10.3	6330	FRUTA CRISTALIZADA MISTA, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedacinhos, cobertura com cristais de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, semio de sujidade, acondicionada em sacos plásticos atóxicos, vedados. Resolução - C/NP nº 15, de 1977.	Embal. 200g	3.135		COMERCIAL ELI CHAVES	3.9400